



PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no **Relatório Mensal do Controle Interno**, emitido pela Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de **Dezembro de 2023**.

Vitória da Conquista – BA, 31 de janeiro de 2024.

ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572

Assinado de forma digital por
ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572
Dados: 2024.01.31 18:20:50 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade

Prefeita Municipal



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – DEZEMBRO DE 2023

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista analisou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis do mês de **Dezembro de 2023**.

Matheus Carvalho¹ afirma que:

A controladoria é órgão interno de controle dos entes federativos que não têm função consultiva, mas sim de efetiva fiscalização, orientação e revisão de atos praticados dentro da estrutura do Poder Executivo. São normalmente vinculados ao Chefe do Poder Executivo de cada um dos entes federativos e atuam com ampla prerrogativa de investigação com a finalidade de garantir maior transparência e moralidade na prestação de contas públicas. (CARVALHO, Matheus. 2017, pg. 396).

Assim, além de atender a uma exigência legal, o controle interno do Município não atua somente na função fiscalizadora, mas, também, como órgão de apoio ao Gestor Municipal, na busca de segurança e legalidade nas decisões que envolvam a aplicação dos recursos públicos.

A Lei nº 2.582/2021 que instituiu o Plano Plurianual, a Lei nº 2.692/2022 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, juntamente com o Anexo de Metas Fiscais e a Lei nº 2.720/2022 que fixa o Orçamento Anual, foram devidamente publicadas e encontram-se junto à prestação de contas de Janeiro de 2023, bem como no Portal da Transparência do Município. Os quadros que compõem o Orçamento, a LDO, o Cronograma de Desembolso e o Plano Plurianual, encontram-se informados no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para sua apreciação.

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017.



2. PLANEJAMENTO

2.1 PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos (2022 a 2025). Criado por meio da Lei de nº 2.582/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/12/2021, o PPA tem vigência do segundo ano de mandato da atual gestão (2022) até o final do primeiro ano de mandato da gestão subsequente (2025). Também prevê a atuação do Governo, no período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

É obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, de modo a não ferir as diretrizes previstas no PPA, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos nele contidos, para o período vigente.

O PPA foi dividido em planos de ação com indicação dos objetivos previstos e dos órgãos de Governo responsáveis pela execução de cada projeto.

2.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de nº 2.692/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2022, tem como principal finalidade a orientação para a elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento do Município para o exercício de 2023, tendo sido elaborada buscando a sintonia entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição brasileira de 1988.

A LDO compreendeu as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o exercício de 2023, as diretrizes e disposições específicas relativas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município, as alterações na legislação tributária, as disposições relativas à dívida pública municipal, as políticas relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e outras disposições gerais.

2.3 LEI ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 2.720/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas do Governo Municipal de acordo com a seguinte previsão de arrecadação: R\$ 1.537.023.235,98 (um



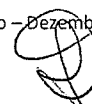
bilhão, quinhentos e trinta e sete milhões, vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

O Orçamento anual visou concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA) segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2.4 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

A Controladoria Interna, por meio da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC), acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. As seguintes ações dão suporte ao cumprimento da transparência municipal:

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: <https://http://vitoriaadaconquista-ba.portaltp.com.br/>, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação;
- A instituição da Lei Municipal nº 1.851, de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420, de 2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/> como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;
- A publicação da Lei Complementar Municipal nº 2.064, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso a informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;
- A publicação do Decreto nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que dispõe sobre os procedimentos de informação;
- Disponibilização do orçamento em formato aberto para facilitar pesquisas e consultas.





- Disponibilização, em atendimento à Lei Federal nº 13.979/2020, de informações que tratam das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no sítio oficial, endereço: <https://www.pmvc.ba.gov.br/coronavirus/> e também no Portal da Transparência, endereço: <http://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br>, das informações relativas às ações sobre o Coronavírus.
- No ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda e mais recente edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.
- No ano de 2021 houve a adesão do Município ao programa Time Brasil da Controladoria Geral da União (CGU), programa este acompanhado pela Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, e Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.
- Em junho do ano de 2022 foi aprovada a Lei Complementar Municipal de nº 2.647, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, com vistas a adequar-se a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, instituída pela citada Lei. O objetivo destas ações é a implementação de procedimentos e rotinas de transparência da informação, fortalecimento e qualificação do controle social, fortalecimento da isonomia, economicidade, eficiência e publicidade como elementos fundamentais das ações do Poder Executivo Municipal.
- No ano de 2022, o índice de transparência do Município no Radar da Transparência Pública, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com os Tribunais de Contas, foi de 88,48%.
- Em 2023, esta gestão obteve o Selo Prata de Qualidade em Transparência Pública, concedido à Prefeitura Municipal pela ATRICON/IRB/ABRACOM e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em razão do



esforço desse município, visando a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.

3 AÇÕES DE CONTROLE

A Controladoria Interna do Município de Vitória da Conquista, no âmbito de suas atribuições e competências dispostas na Lei Municipal nº 2.647/2022 e na Resolução nº 1.120/2005 do TCM-BA, acompanhou e fiscalizou o processo de prestação de contas inserido no sistema eletrônico e-TCM, comparando as informações ali contidas com a base de dados inserida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA).

Ademais, a Controladoria Interna realizou auditorias de conformidade, com o objetivo de avaliar os controles exercidos sobre os pontos analisados e identificar possíveis procedimentos de risco, com enfoque na legalidade.

Para as ações de Controle foram observadas as legislações pertinentes, em especial a Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 101/2000 (LRF), a Lei nº 4.320/64 e a Lei 14.133/2021, sendo que esta última ainda se encontra em processo de implantação, dada a complexidade da matéria que aborda (Licitações e Contratações Públicas).

Constituíram-se em objeto de acompanhamento e controles específicos: os processos licitatórios na fase externa; as verificações quanto a inserção de informações no sistema SIGA e e-TCM; as notificações emitidas pelo TCM-BA, bem como os processos de análise prévia do MROSC. Assim, as afirmações foram documentadas e construídas por meio da verificação dos sistemas integrados eletrônicos, e pela apreciação documental.

3.1 SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO – e-TCM E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA).

A Controladoria Interna do Município acompanhou o processo de prestação de contas mensal bem como a inserção dos documentos de Gestão e Governo no sistema e-TCM, que fazem parte da prestação de contas, além das informações inseridas no SIGA.

Conforme Resolução nº 1.461/2022 do TCM-BA, o Município de Vitória da Conquista (Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde) foi selecionado para fins de formalização dos processos de prestação de contas de gestão, referentes ao exercício financeiro de 2023. Desse modo, as informações quanto às contas de Gestão estão sendo devidamente inseridas no sistema e-TCM.



Quanto aos dados econômico-financeiros, suas informações possuem vasta quantidade de itens, portanto, a que se prezar aqui pelo caráter sintético de tal análise. Desta forma, foi verificado pelo Controle Interno que até a data do fechamento deste relatório nem todas as informações e documentos foram devidamente cadastrados nos Sistemas SIGA e no e-TCM, no mês de **Dezembro de 2023**. Assim, foram encaminhadas notificações aos setores responsáveis, por meio dos protocolos GEP de nºs 05935/2024, 05934/2024, 05932/2024 e 05938/2024, para que os mesmos efetuassem as correções devidas, evitando assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM-BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas, advindos das incorreções apontadas.

3.1 LICITAÇÕES

O Núcleo de Auditoria, com o objetivo de contribuir com a constante melhoria das rotinas da Administração Pública, segundo as normas vigentes e boas práticas comumente adotadas, buscando acompanhar a execução das contratações em sua fase interna e externa, efetuou análise de licitações, por amostragem, até o momento anterior a publicação do edital (fase interna) com emissão de Comunicação Interna e até o momento anterior à fase de homologação, com posterior emissão de Parecer Técnico.

A função da análise efetuada pelo Núcleo de Auditoria é verificar o processo licitatório e apontar, se existirem, possíveis riscos e recomendar providências, para salvaguardar a Administração Pública, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

3.1.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS - FASE EXTERNA

Foi analisado 1 (um) processo licitatório na sua fase externa. Os pontos de análise foram selecionados segundo sua relevância e verificados nos processos licitatórios.

Tabela 01: Análises de Processos Licitatórios – Fase Externa

Seq.	Licitação	Objetivo
------	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 03785e24 - Doc: 4665 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/01/2024 19:13:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 597ede11-de7e-41b0-8336-45e89cfeb045

01	Pregão eletrônico PE 061/2023. Processo Administrativo nº 69.795/2023.	Analisar a conformidade do processo administrativo que possui como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar em unidades da zona urbana e rural da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação – SMED. Foram encaminhadas recomendações ao setor responsável, via Parecer do Controle Interno nº 071/2023 STPC.
----	--	--

Fonte: Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção

3.2 ANÁLISE PRÉVIA DE TERMOS DE PARCERIA REGIDOS PELA LEI 13.019/2014

Em conformidade com a Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil de nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção emitiu 04 (quatro) pareceres referente à regularidade da documentação prévia destinada a celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos para a Associação Comunitária Cristo Liberta, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação Conquistense de Integração do Deficiente e União Espírita de Vitória da Conquista.

O processo foi analisado com base na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução TCM/BA nº 1.381/2018, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria Conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM Nº. 01/2019.

Após a análise, foram emitidos Pareceres do Controle Interno de nº 072/2023 a 075/2023 para prosseguimento da formalização do Termo somente após o saneamento das não conformidades e posterior repasse dos recursos.

3.3 AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Com o intuito de dar sequência às ações de Governança no Município, e em atendimento ao previsto na Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, foram executadas as seguintes ações no mês de dezembro de 2023:

1. PROCEDIMENTOS. Monitoramento da construção, pela equipe da Controladoria (STPC), das ações voltadas a elaboração de fluxogramas e manuais de procedimentos, com o objetivo de facilitar o trabalho de novos servidores ou de servidores realocados, visando permitir uma melhor organização, segregação de funções, análise crítica das atividades e

Relatório do Controle Interno – Dezembro/2023



celeridade administrativa. Ressalta-se que estruturar as ações administrativas com detalhamento de fluxos de atividades e manuais de procedimentos são fundamentais para a profissionalização da administração pública e para a execução das ações de governança corporativa.

2. GOVERNANÇA E GESTÃO. Construção da minuta que institui o Comitê Intersetorial de Governança e Gestão do Poder Executivo no município de Vitória da Conquista.

3.4 AÇÕES DE INTEGRIDADE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Com o objetivo de desenvolver a Política Municipal de Transparência e Integridade Pública, prevista na Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de Junho de 2022, apoiar e fomentar iniciativas para incrementar a integridade nos setores público e privado, em dezembro de 2023 foram desenvolvidas as seguintes ações:

1. Discussões e revisão de minuta de Projeto de Lei referente ao código de ética dos agentes públicos do Poder Executivo municipal, processos de apuração de ilícitos éticos, conflitos de interesses, concessão de hospitalidades por agente privado, recebimento de brindes e presentes e prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e todas as formas de discriminação e nepotismo;
2. Publicação de Decreto referente à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos e infracionais contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

4 DAS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS PELO TCM-BA

A Controladoria Interna acompanha as notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) por meio dos sistemas eletrônicos e-TCM e SIGA, além das publicações efetuadas no Diário Oficial do TCM-BA.

No mês de dezembro de 2023 houve o acompanhamento das seguintes demandas:

- Acompanhamento do envio da defesa quanto aos Processos e-TCM de nºs 08012e23, 08046e23 e 08045e23, que tratam das notificações efetuadas pelo TCM/BA para as contas de Gestão/Cientificação do exercício de 2022, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e das contas da ordenadora principal do Município. Após o gerenciamento das respostas e juntada de documentos, os autos foram encaminhados via e-TCM na data de 18/12/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 03785e24 - Doc: 4665 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/01/2024 19:13:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 597ede11-de7e-41b0-8336-45e89c6bc45

- Acompanhamento do Processo TCM nº 23914e23, que trata da notificação pertinente às prestações de contas de Gestão, referentes ao 2º quadrimestre de 2023. Foram encaminhadas Comunicações Internas aos setores da Prefeitura, da Secretária Municipal de Educação (SMED) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apresentação das respostas aos apontamentos. Durante o mês de referência as respostas foram recebidas e avaliadas, estando em processo de adequação. Desta forma, o processo de defesa encontra-se em elaboração. Importante ressaltar que o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia determinou que a contagem dos prazos processuais fosse suspensa do dia 22/12/2023 até o dia 19/01/2024, em razão das festas de final de ano.
- Acompanhamento do Processo TCM nº 16509e23, que trata da notificação pertinente às prestações de contas de Gestão, referentes ao 1º quadrimestre de 2023. Foram encaminhadas Comunicações Internas aos setores da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apresentação das respostas aos apontamentos. Durante o mês de referência as respostas foram recebidas e avaliadas, estando em processo de adequação. Desta forma, o processo de defesa encontra-se em elaboração;

Adicionalmente, informa-se que a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) encontra-se atenta para as determinações emanadas pelo TCM-BA.

5 DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) da Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2022/2025, a Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (STPC) realizou, em dezembro de 2023, o monitoramento dos seguintes programas em execução no segundo quadrimestre de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2100 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA 0201 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2008 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 03785e24 - Doc: 4665 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/01/2024 19:13:08
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 597ede11-de7e-41b0-8336-45e89c1ebc45

Cabe a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), entre outras funções, gerenciar as atividades voltadas para o planejamento governamental, acompanhando e fornecendo o suporte às ações de governo visando a integração entre as demais Secretarias.

Nessa atividade específica que engloba ações para a manutenção da secretaria, como pagamento dos servidores, organização documental e afins, além de ações relacionadas às funções deste órgão, a SEGOV se organizou em três núcleos de trabalho – administrativo, orçamentário e assessoria – para dar celeridade aos processos internos e ao planejamento e execução governamental.

Durante o segundo quadrimestre o Núcleo Administrativo deu seguimento as suas atividades cotidianas, tais como: acompanhamento das solicitações e dos pagamentos das passagens para viagens oficiais e colaboradores da prefeitura, bem como realizou o encaminhamento e solicitações de diárias para servidores da administração municipal em viagens oficiais fornecidas via recurso da fonte 1500.

As ações do Núcleo Orçamentário foram transferidas para a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, por se ajustarem melhor as funções dessa secretaria.

No segundo quadrimestre a Núcleo de Assessoria construiu um Cronograma que prever ações² para viabilização do projeto "Governando com as Pessoas", que almeja ser um instrumento de participação popular na Gestão Pública, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, aproximando a Administração Municipal do Cidadão, além de permitir que os munícipes participem efetivamente da tomada de decisões do governo.

Fruto de uma parceria com a gestão do município de Salvador, em junho/2023 o município de Vitória da Conquista oficializou a assinatura do Termo de Cooperação Técnica que vai oportunizar que toda população possa opinar sobre obras ou serviços que mais lhe interessam na localidade em que residem.

Na sequência, representantes da equipe técnica da Prefeitura participou de reuniões de alinhamento com a equipe de Salvador para alinhar a implementação do plano de transferência de tecnologia e ação, enquanto que dentro do município, o programa começou a ser apresentado a sociedade civil iniciando com uma reunião com as lideranças comunitárias do Bairro Zabelê na PZO (Prefeitura da Zona Oeste), localidade escolhida para testar o projeto-piloto, seguida de reunião com a comunidade do entorno do Centro Municipal de Educação Prof. Paulo Freire (Caic), onde se fez presentes cerca de 200 (duzentas) pessoas, entre elas, alguns membros da Câmara de Vereadores.

Ainda, com objetivo integrar toda a gestão ao projeto, a SEGOV realizou reuniões com representantes de todas secretarias do município para apresentar o Projeto Piloto.

² Cronograma: Assinatura do Termo de Cooperação Técnica, Planejamento, Infraestrutura, Customização, Passagem de Conhecimento, Realização de Testes, Plano de Comunicação, Implantação, Acompanhamento das obras e/ou serviços, Ato Público de Entrega, Avaliação com registro dos Ajustes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 03785e24 - Doc: 4665 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/01/2024 19:13:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 597edc11-de7e-41b0-8336-45e89c8ebc45

Coube a SEGOV a organização da 7ª Conferência Municipal das Cidades, que foi formalizado pelo Decreto nº 22.696 de 28 de junho de 2023, e Portarias 007/2023 e 008/2023, visando a convocação de Audiência Pública para constituição da Comissão Preparatória e realização da Conferência.

Com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Unindo o Campo e a Cidade para o Desenvolvimento Sustentável", a conferência terá como objetivo debater junto com a comunidade as políticas públicas voltadas para a cidade, além de escolher os delegados que representarão o município na etapa estadual.

PROGRAMA 0202 – PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL

1.126 – PROJETO “COMEÇAR DE NOVO”

“Começar de Novo” é um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP/BA) e do Tribunal de Justiça, que visa colaborar com a ressocialização social e capacitação para o exercício profissional dos reeducandos, cumpridores de penas sob regime semilivre da Unidade Prisional Nilton Gonçalves.

Os apenados são contratados recebendo o valor de um salário mínimo para trabalhar na execução de serviços de diversas naturezas nas Secretarias Municipais. No período a que se refere este relatório, 38 (trinta e oito) reeducandos contratados trabalharam nas ações abaixo descritas:

- Ações de manutenção e cultivo no campo de produção de Palmas, e encerramento do programa “Palmas para Conquista” com entrega de mudas de raquete de palmas para mais de 100 (cem) agricultores da agricultura familiar do município de Vitória da Conquista;
- Colaboração nas ações da Secretaria de Serviços Públicos – SESEP no suporte aos Cemitérios Municipais com a limpeza de túmulos, capina e abertura de novas covas, bem como na realização de limpeza e manutenção do Centro de Abastecimento (CEASA);
- Colaboração na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no setor de Economia Solidária, com seleção de matéria prima para produção de artesanatos da economia solidária;
- Ações executadas na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, na manutenção do gramado do Estádio Lomanto Júnior e Estádio Municipal Murilo Mármore;
- Manutenção, limpeza e pequenos reparos no Posto de Saúde Unidade da Saúde da Família no Povoado de Capina;



Os trabalhadores do projeto ainda passaram por palestras motivacionais, ministradas pela Secretaria de Governo – SEGOV através da Escola de Governo, com a temática “Superação Pessoal: Transformando Desafios em Oportunidades”.

PROGRAMA 0203 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR 2.130 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

Seguindo o texto constitucional de 1988 que institui as “Escolas de Governo” como instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos para a melhoria dos serviços e do atendimento à sociedade, a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) vem trabalhando no intuito de garantir essa capacitação dos servidores municipais como atividade permanente.

Com este objetivo, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio de articulação da SEGOV, assinou convênio com a Escola Federativa, uma plataforma criada pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) da Secretaria de Governo da Presidência da República, e que oferece mais de 200 cursos de aperfeiçoamento para servidores e agentes políticos de todos os municípios brasileiros; também firmou convênio com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) que possui mais de 400 cursos disponíveis.

Desde então, a equipe da SEGOV vem trabalhando na mobilização dos servidores e municípios informando sobre a plataforma e incentivando-os a se capacitarem. Para isso, a SEGOV realizou:

- Encontros com a Secretaria Municipal de Transparência e Controle - STPC para discussão e apresentação do Programa Municipal de Capacitação Permanente: Plataforma Virtual Municipal Escola de Governo;
- Reunião com representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI e Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador - NAST para realização de Workshops para Funcionários da Prefeitura Municipal;
- Participação na Feira de Saúde - Ação Social da SEMGI, para divulgação de projetos e orientações acerca dos cursos;
- Participação na Ação do Meio Ambiente no Glauber Rocha para orientação de cursos e panfletagem;
- Palestras para Servidores Públicos com temáticas voltadas à Liderança e Gestão de Pessoas;

No período em questão, o município de Vitória da Conquista teve, aproximadamente, 1.464 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro) inscritos em cursos online na plataforma





ENAP e Escola Federativa. Deste total, 466 (quatrocentos e sessenta e seis) inscritos são servidores públicos do município de Vitória da Conquista-Ba, sendo que 178 (cento e setenta e oito) finalizaram e receberam a certificação. Os 998 (novecentos e noventa e oito) inscritos fazem parte da sociedade civil.

PROGRAMA 0204 – PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES
1.098 – AÇÕES DE GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES

Este eixo tem como propósito realizar Parcerias Públicas Privadas para a oferta de serviços públicos essenciais de qualidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Vale esclarecer que a política pública de Parcerias Pública Privadas - PPP, ancorada em Leis Federais e endossada, conforme esfera de competência por Leis, Decretos e Portarias Municipais, exige esforço continuado no sentido do estudo e discussão da temática que seja eleita para implementação da futura parceira.

No entanto, após análises internas, visando garantir mais eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações da gestão, foi instituído um novo Comitê Gestor de Parcerias Público-Privada Municipal – CGPPP, conforme Decreto 22.292 de 02 de dezembro de 2022, onde a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e ações passaram a ser da Secretaria de Gestão e Inovação – SEMGI.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2500 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
2º QUADRIMESTRE DE 2023

PROGRAMA 0601 – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
2.029 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) tem como parte das suas atribuições planejar, organizar, regulamentar, especificar, medir e fiscalizar a prestação de serviços de transporte público de passageiros, aplicando as penalidades cabíveis e estudando melhorias para viabilizar constantemente os esses e outros serviços para a população. Para isso, é necessário um manter o desenvolvimento eficiente e eficaz das ações administrativas da Secretaria.

Neste sentido, no segundo quadrimestre de 2023 a SEMOB assegurou o pagamento da folha de pagamento de pessoal, bem como adquiriu material de escritório e higienização, visando manter um ambiente de trabalho viável. Foi dada a continuidade dos serviços de telefonia, locação e vigilância do imóvel em que a secretaria está instalada (Rua Carlécio Santos Sande, 109-B, Bairro Cruzeiro) e a locação de impressoras e veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 03785e24 - Doc: 4665 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/01/2024 19:13:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 597ede11-de7e-41b0-8336-45e89c8ebc45

Ainda, a SEMOB deu continuidade aos contratos de 09 (nove) estagiários, que atuam na secretaria nas seguintes funções: 03 (três) que acompanham os serviços administrativos, 04 (quatro) de direito que atuam na análise dos processos de defesa prévia de multa de trânsito, 02 (dois) de engenharia civil cedidos para Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA) e atuam nos projetos e execuções das obras executadas pela SEMOB.

PROGRAMA 0602 – AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA 0603 – INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
ESANEAMENTO

No dia 03 de janeiro de 2022, o executivo municipal sancionou a Lei nº 2.584 que alterou as estruturas de algumas secretarias municipais, entre elas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e outras, transferindo a Coordenação de Infraestrutura Viária, a Gerência de Manutenção Viária e Drenagem e a Gerência de Fiscalização para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA).

Desta forma, os Programas 0602 e 0603 e todos os projetos e atividades a eles vinculados (1.005, 1.011, 1.101, 1.102, 2.031, 1.008 e 2.032), ficaram a cargo da SEINFRA.

PROGRAMA 0604 – SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1.010 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E
EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO

Planejar, organizar, regulamentar, especificar, medir e fiscalizar as condições de tráfego em todas as artérias incluídas no território do Município faz parte das atribuições da SEMOB. Por isso, este eixo tem como finalidade implantar e melhorar a sinalização e equipamentos de trânsito do município, acompanhando todas as ações realizadas nas vias da cidade.

No segundo quadrimestre de 2023 a SEMOB efetuou as ações abaixo descritas:

- Instalação e/ou substituição de 325 (trezentos e vinte e cinco) placas de sinalização em várias vias de Vitória da Conquista;
- Realização de mais de 110 (cento e dez) serviços voltados a melhoria da sinalização horizontal das vias, em especial as faixas de pedestres ou lombadas que ficam próximas a escolas ou creches do Município;
- Implantação de aproximadamente 2100m² (dois mil e cem metros quadrados) de tinta específica para sinalização de trânsito;
- Pintura e revitalização de aproximadamente 60 (sessenta) faixas de pedestre e lombadas elevadas.



- Finalização de implantação dos Binários do Loteamento Sumaré (Av Centenário, Av Otávio Mangabeira; Rua Anísio Teixeira, Rua Euclides Dantas, Rua Prudente de Moraes);
- Sinalização asfáltica na área externa do Restaurante Popular;
- Revitalização da pintura asfáltica da bifurcação da Av. Genésio Porto;
- Revitalização da pintura asfáltica da bifurcação da Praça Marcelino Mendes (Banco do Brasil);
- Pintura asfáltica nas vagas de idosos, PCD e ambulâncias na Rua Rotary Club;
- 20 (vinte) reparos e atualizações nos conjuntos semaforicos da cidade.

2.034 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Com objetivo de melhorar a mobilidade da população de Vitória da Conquista, a partir do desenvolvimento de ações para garantir o funcionamento pleno do sistema de trânsito, a SEMOB busca atuar de forma conjunta com outras secretarias afins mantendo diálogo tanto intersetorial, quanto com a sociedade civil.

Desta forma, a SEMOB realizou diversas reuniões internas para avaliação de projetos de novos empreendimentos na cidade e reuniões de gestão da administração para decisões acerca de novas sinalizações a serem implantadas ou a serem revitalizadas, além de reuniões com promotores de eventos para planejamento das ações com o intuito de mitigar os impactos de grandes eventos no trânsito da cidade. Ainda em relação a sociedade civil a SEMOB analisou e emitiu diversas respostas às solicitações recebidas de pedidos de sinalização, implantação de redutores de velocidade, de fechamentos de vias, de obras que impactam no trânsito e cartões de estacionamento.

O diálogo contínuo com as empresas prestadoras de serviço ao poder público, a exemplo do estacionamento rotativo, sinalização e fiscalização eletrônica, bem como a fiscalização sobre as mesmas, também foi mantido por meio de reuniões, visando promover um ir e vir mais seguro para toda a população e visitantes. Todas essas ações auxiliam diretamente no bom andamento internamente da secretaria quanto ao monitoramento das vias tanto por câmeras ou por radares e gestão do uso das vias públicas.

As obrigações da SEMOB também se estendem a ações conjuntas com outras instituições públicas como as forças policiais: Polícia Militar (PM), Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Federal (PF), além de responder a questionamentos e/ou demandas da Câmara de Vereadores, Ministério Público, entre outros.

Além das ações descritas acima, entre os meses de maio a ano primeiro quadrimestre de 2023 a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana também realizou as seguintes atividades:



- 36 (trinta e seis) ações de palestras, eventos educacionais e blitz educativas, com intuito principal de melhoria do trânsito no município de Vitória da Conquista. Houve atendimento/abordagens com mais de 4500 (quatro mil e quinhentas) pessoas, entre crianças e adultos. Foram desenvolvidos projetos em vários colégios e instituições de ensino com crianças de 2 a 16 anos buscando introduzir a importância de um trânsito seguro para crianças e adolescentes, em escolas públicas e privadas que solicitaram a presença da SEMOB;
- A equipe de Educação para o trânsito realizou parcerias com outros órgãos, como Polícia Militar, Polícia Rodoviária Estadual e Polícia Rodoviária Federal com a ideias de realizar blitz voltadas a melhoraria do trânsito da cidade;
- 3.939 (três mil, novecentos e trinta e nove) atendimentos gerais no balcão;
- 227 (duzentos e vinte e sete) apresentações de condutor;
- 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) entradas na Defesa Prévia;
- 882 (oitocentos e oitenta e duas) entradas na Junta Administrativa de Infrações;
- 219 (duzentas e dezenove) entradas para o Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN);
- 207 (duzentos e sete) confecções de cartão de estacionamento de idosos;
- 71 (setenta e um) cartões de estacionamento de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) confeccionados;
- 210 (duzentos e dez) entradas de registros de ocorrência de trânsitos;
- 4.941 (quatro mil e novecentos e quarenta e uma) notificações de autuações de infração;
- 19.976 (dezenove mil e novecentos e setenta e seis) notificações de Imposição de Penalidade;
- 1.193 (um mil e cento e noventa e três) processos julgados na defesa prévia;
- 1.303 (mil mil e trezentos e três) processos julgados na Junta Administrativa de Infrações;
- Liberação, planejamento e execução de cerca de 360 (trezentas e sessenta) ordens de serviços relativos a apoio a obras, eventos públicos e privados;
- 166 (cento e sessenta e seis) ocorrências registradas pelos agentes em campo;
- 532 (quinhentos e trinta e dois) atendimentos operacionais de estacionamento irregulares;
- 104 (cento e quatro) apoios a ocorrências com vítimas;
- 34 (trinta e quatro) atendimentos operacionais de apoios em geral;
- 5.616 (cinco mil e seiscentos e dezesseis) autos de infração pelo talonário eletrônico, que trabalha atualmente com 16 (dezesseis) câmeras de vídeo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 03785e24 - Doc: 4665 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/01/2024 19:13:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 597edc11-de7e-41b0-8336-45e89c8ebc45

monitoramento;

- 1.158 (um mil e cento e cinquenta e oito) autos de infração de trânsito enviados para produção de notificação de fiscalização eletrônica por vídeo monitoramento;
- 1.337 (um mil e trezentos e trinta e sete) notificações realizadas na fiscalização da área da zona azul;
- 795 (setecentos e noventa e cinco) atendimentos telefônicos de orientação sobre recursos de multas, orientação para realização de declarações de ocorrência eletrônica E-Dat (Sistema de Declaração de Sinistro de Trânsito Eletrônico do Município de Vitória da Conquista);
- 135 (cento e trinta e cinco) atendimentos via whatsapp sobre declarações de ocorrência eletrônica E-Dat (Sistema de Declaração de Sinistro de Trânsito Eletrônico do Município de Vitória da Conquista);
- 69 (sessenta e nove) atendimentos presenciais;
- 930 (novecentos e trinta) declarações de acidente de trânsito realizadas;
- 675 (seiscentas e setenta e cinco) declarações de acidente de trânsito deferidas;
- 112 (cento e doze) Declarações de Acidente de Trânsito indeferidas;
- 1.717 (um mil e setecentos e dezessete) serviços de análise e validação de ocorrências de trânsito eletrônicas realizados.
- Atendimento ao público interno e externo;
- Atendimento e instrução aos condutores para entrada em recursos das multas de trânsito;
- Instrução dos processos da defesa de autuação da Junta Administrativa De Recursos De Infração (JARI);
- Arquivamentos de processos de defesa de autuação, JARI, Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) e Apresentação de Conductor;
- Instrução de processos e diligências para o CETTRAN;
- Envio e controle de remessas digitais para o DETRAN;
- Estatísticas de acidentes sem vítimas, de infrações e julgamentos de processos;
- Controle dos envios aos Correios das notificações expedidas diariamente e que devem ser enviadas aos cidadãos autuados seguindo o regramento da Lei 9503, deliberações e resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, além das notificações de Imposição de Penalidade, Resultados de Julgamentos de Recursos, além de processos enviados ao CETTRAN para julgamento;
- Baixas de pagamentos de multas;
- Fiscalização do Contrato dos Correios;
- Contato direto com os órgãos estaduais e federais no que diz respeito as



notificações de trânsito.

O serviço de fiscalização da área de zona azul conta com 01 (um) veículo de fiscalização específica e é responsável por 98% (noventa e oito por cento) das notificações de estacionamento irregular da área de zona azul de Vitória da Conquista.

PROGRAMA 0605 – SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1.012 – IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Analisar, planejar e realizar novas ações como concessões ou permissões para operação dos serviços de transporte coletivo, com o objetivo de melhorar a oferta desse serviço aos munícipes faz parte das atividades constante da SEMOB.

2.035 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE

Este eixo tem como finalidade desenvolver ações visando o funcionamento pleno e de qualidade do sistema de transporte público urbano. Assim, a SEMOB vem cuidando da manutenção dos contratos com a Viação Rosa Ltda e com a Atlântico Transportes Ltda, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados, além de manter em dias a folha de pagamento dos servidores da secretaria.

Cumpra ressaltar que, o município de Vitória da Conquista tem a competência de planejar, organizar, implantar e executar diretamente sob regime de concessão, permissão ou entre outras formas de contratação, bem como regulamentar, controlar, e fiscalizar o transporte público, conforme estabelece a Lei Orgânica em seu artigo 7º, inciso III.

No âmbito do Município, a Lei nº 968/1999 com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.663 de 29 de agosto de 2022, disciplina a organização dos serviços de transporte coletivo, possibilitando delegar a terceiros, particulares, por meio dos regimes jurídicos da concessão ou da permissão, a execução e a consequente exploração destes serviços. Por sua vez, a Lei Federal nº 8.987/95, em seu artigo 5º e a lei Municipal nº 968/99 em seu artigo 24, §1º, estabelecem que o Poder Concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

Com a finalidade de cumprir tais ditames legais, o Município, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), publicou ato de justificativa para o edital de licitação. Ato contínuo, fora realizada audiência pública para apresentação do referido edital, cumprindo, pois, com as determinações legais.

Assim, fora publicado no Diário Oficial do Município o aviso de concorrência para escolha das empresas. No dia 17 de abril de 2023 aconteceu a sessão de recebimento das propostas e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, o que culminou na



homologação das empresas para operar o transporte coletivo do Município, por meio dos contratos 007-25/2023 e 008-25/2023.

5 OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE:

A Controladoria Interna do Município compõe, juntamente com outros setores da Secretaria Municipal de Transparência - STPC, Controle e Prevenção a Corrupção, a Comissão Permanente responsável pelas ações voltadas a viabilização da Semana de Controle e Prevenção à Corrupção, evento realizado pelo município de Vitória da Conquista, através da STPC, União das Controladorias do Estado da Bahia – UCIB e Rede de Controle da Gestão Pública, que ocorreu nos dias 04 a 07 de dezembro de 2023.

O objetivo da Semana do Controle e Prevenção à Corrupção foi a busca da melhoria contínua da gestão pública voltada a capacitação de gestores públicos, servidores e demais profissionais atuantes na área, com a exibição de temas pertinentes às ações de controle, governança e prevenção à corrupção, levando em consideração as mais relevantes e atuais temáticas, proporcionando a melhoria do acompanhamento e execução das políticas públicas, permitindo um networking intenso entre profissionais da área para compartilhamento e intercâmbio de experiências.

Além disso, o evento propôs a comemoração do Dia Internacional Contra a Corrupção, que é celebrado em todos os países signatários no dia 9 de dezembro. Data esta que foi declarada pela Organização das Nações Unidas desde a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção na cidade de Mérida, no México em 2003.

No decorrer da Semana de Controle e Prevenção à Corrupção foram realizados o III Seminário Regional de Controle Interno, promovido pela UCIB, o Seminário de Boas Práticas de Governança, Transparência e Controle Interno, promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública, o I Fórum de Gestão Pública e o I Encontro de Procuradorias do Interior da Bahia.

No total, foram 34 palestrantes para a realização de três conferências, sete palestras e 14 oficinas que destacam a atuação de profissionais das áreas de Controle Interno, Transparência, Ouvidoria, Correição e Advocacia Pública.

Programação da Semana de Controle e Prevenção à Corrupção

Manhã – Oficinas (8h – 12h):



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 03785e24 - Doc: 4665 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/01/2024 19:13:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 597ede11-de7e-41b0-8336-45e89c8ebc45

1. Tema: Controle de Conformidade das Licitações. Facilitador: Maíke de Oliveira – Presidente da União das Controladorias do Estado da Bahia (UCIB) e Controlador Geral do Município de Itaberaba – BA;
2. Tema: O Controle Interno sob a ótica da Lei 14.133/2021 – As três linhas de defesa. Facilitadora: Larissa Almeida de Freitas Nascimento – Contadora e Controladora Interna do Município de Vitória da Conquista (PMVC);
3. Tema: Regras gerais para elaboração de Relatório de Auditoria Interna. Facilitador: Daniel Gomes Arruda – Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE-BA;
4. Tema: Ferramentas de Gestão e Transparência da Plataforma TransfereGov. Facilitadora: Flávia Medeiros – Administradora e Coordenadora Substituta de Governança e Gestão do DTPAR – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
5. Tema: O desafio da Transparência pública no âmbito municipal. Facilitadores: Mateus Nascimento Novais – Jornalista e Secretário de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção do Município de Vitória da Conquista (PMVC); e Irma Mirlayne Ferraz – Contadora, especialista em Gestão Pública e Auditoria do Setor Público, membro do Núcleo da Transparência do município de Vitória da Conquista (PMVC);
6. Tema: Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) por meio das Ouvidorias Municipais. Facilitador: Alexandre Sanches Vicente – Ouvidor-geral e Encarregado de Dados Pessoais do Município de Londrina.
7. Tema: A perspectiva do controle na análise das alterações orçamentárias – mitos e verdades. Facilitador: Rodrigo Cardoso Bulhões – Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (PMVC), Contador, graduando em Direito, Certificado Internacional pela APMG em PPP.

OBS: Com pausa de 15 minutos para café (Coffee Break).

Tarde – CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO (14h – 17h30):

- Recepção;
- Palestra 1 – Tema: Estruturação da Política de Transparência e Integridade Pública – o caso de Vitória da Conquista – BA. Palestrante: Mateus Novais – Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção (PMVC);
- Palestra 2 – Tema: Trilha de Responsabilização: Combatendo Discriminação e Assédios Moral e Sexual. Palestrante: Gilberto Waller Junior – Corregedor da Procuradoria-Geral Federal – AGU;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - STPC
www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 03785e24 - Doc: 4665 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 31/01/2024 19:13:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 597ede11-de7e-41b0-8336-45e89c8ebc45

- Palestra 3 – Tema: Governança e Gestão de Riscos como instrumentos de melhoria da Gestão Pública. Palestrante: Cristiane Nardes – diretora do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance (IGCP);
- Palestra 4 – Tema: Governança e Gestão de Riscos como instrumentos de melhoria da Gestão Pública, sob o olhar do Controle Externo. Palestrante: Augusto Nardes – Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) e Embaixador da Rede Governança Brasil.
- Encerramento.

6. CONCLUSÃO


Considerando as atribuições pertinentes à Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, bem como, as competências da Controladoria Interna, e com amparo legal na Lei Municipal nº 2.647/2022 e Resolução TCM-BA de nº 1.120/05, elaborou-se este relatório abordando os principais pontos de análise apreciados no mês de **Dezembro de 2023**, com suas respectivas conclusões.


Dessa forma, é nosso dever salientar que as observações feitas, não possuem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade a quem incube, cabe à Administração, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, as ponderações aqui descritas.

Baseado nas considerações aqui contidas entende-se que as atividades apreciadas estão, de modo geral, em conformidade com as exigências legais. As não conformidades encontradas estão listadas em cada item acima e foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda às devidas correções.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar.

Vitória da Conquista – BA, 31 de janeiro de 2024.


Igor Magalhães Souza
Núcleo de Auditoria


Bianca Freire de Oliveira
Núcleo de Auditoria


João Vitor Reis Mendes
Coord. de Auditoria e Apoio ao Controle Externo


Larissa A. de Freitas Nascimento
Controladora Interna do Município

MATEUS
NASCIMENTO
NOVAIS:03378204575

Assinado de forma digital por
MATEUS NASCIMENTO
NOVAIS:03378204575
Dados: 2024.01.31 17:23:09 -03'00'

Mateus Nascimento Novais

Sec. Mun. de Transparência, Controle e Prevenção a Corrupção